



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE- FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 02/06**

**Constitui Comissão Especial.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 11 do Estatuto e, considerando a Carta Convite para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe*”,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para apreciação, classificação e julgamento das propostas para “*Manutenção do Sistema de Refrigeração – Unifebe*” com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Carlos Denilson Caviquioli, Célia de Souza, Nilo Dalsegio e Rubens Ulber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de abril de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente